



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251205104814**, intitulada **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOTEAMENTO IDEAL, NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB - FNDE - CRECHE TIPO 1**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 05/12/2025 10:49 | **Autorização:** 05/12/2025 10:49 | **Circulação:** 05/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00232-A, 05/12/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

A Comissão de Contratação torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para construção de creche de educação infantil no Loteamento Ideal, no município de Serra Branca/PB, conforme proposta nº 002853/2024 do FNDE, tipo 1. A sessão pública será aberta às 09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2025, com início da fase de lances às 09:01 horas do mesmo dia, no horário de Brasília/DF. Os recursos estão previstos no orçamento vigente, e o fundamento legal inclui a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, com alterações posteriores.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251205104814&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 01:12